

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CLÍNICA MULT IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.714.181/0006-05, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 119, Vila Itapanhau, Bertioga/SP, CEP 11.250-003, neste ato representada pelo Sr. **José Carlos Clemente**, inscrito no CPF sob nº **796.416.798-72** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 240/2019, celebrado em 01 de novembro de 2019, tendo como objeto empresa especializada para a prestação de serviços de tomografias, mamografias e ressonâncias com fornecimento de profissionais e equipamentos, em atendimento ao **Hospital Municipal de Bertioga/SP**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – *O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à LOCADORA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.*

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, iniciando-se em 27 de abril de 2025 e se encerrando em 17 de abril de 2026, ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia
CPF: ***.426.845-11
Data: 06/05/2025 13:50:25 -03:00

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

José Carlos Clemente

CPF: ***.416.798-**

Data: 09/05/2025 16:17:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

CLÍNICA MULT IMAGEM LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Adriana Ribeiro Guimarães

CPF: ***.431.958-**

Data: 06/05/2025 15:26:30 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Maria Isabel Ferreira da Silva

CPF: ***.518.338-**

Data: 07/05/2025 12:48:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PKVQ6-CXM6S-DMY39-R7H2W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/05/2025 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
ddm4/Ys5nbd+Xzlp2VxDtxnCPqf7C4ubmH89RZv+NWY=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 06/05/2025 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
3Vs7PDmbWpYzYXB3pdH0bgGLAjwK6WSJL11/1/ktYxg=	
SHA-256	

✓ Maria Isabel Ferreira da Silva (CPF ***.518.338-**) em 07/05/2025 12:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.205.185.42	Não disponível
Autenticação	credenciamento@multimagem.med.br
Email verificado	
2x0bzcO/EaaefM2CE3IHZ0PIp4FCkdIVnOg3gv+LaPo=	
SHA-256	

✓ José Carlos Clemente (CPF ***.416.798-**) em 09/05/2025 16:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.205.185.42	Lat: -23,947374 Long: -46,337292 Precisão: 3990 (metros)
Autenticação	clementejccr@gmail.com
Email verificado	
IYsWvOu8zQArw25vyBGxrIEtHIY1s2KbK/198IXhkwY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PKVQ6-CXM6S-DMY39-R7H2W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: CLÍNICA MULT IMAGEM LTDA	CNPJ: 64.714.181/0006-05
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS, MAMOGRAFIAS E RESSONÂNCIAS COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 10º aditivo ao CTR nº 240/2019, firmado entre o PRESTADOR CLÍNICA MULT IMAGEM LTDA e INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:</p> <p style="text-align: center;">CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO</p> <p><i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i></p> <p><i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i></p> <p><i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado, a partir de 27 de abril de 2025.</p>	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8VD6X-YPKN4-Y3SCC-WKTXD>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:2/2

Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 24/04/2025 17:20:30 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 25/04/2025 10:54:49 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8VD6X-YPKN4-Y3SCC-WKTXD>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8VD6X-YPKN4-Y3SCC-WKTXD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 24/04/2025 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.181.252.148	Lat: -12,990762 Long: -38,513229 Precisão: 15974 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
wWS13psgGI2p2KbCbN7YCCCRrEoL3Te9ctGlvceqck=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 25/04/2025 10:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
79c4LPxK2ts3CNfv84JlfveN6Ye4kEhmY/OwxjUvm7l=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8VD6X-YPKN4-Y3SCC-WKTXD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MULT IMAGEM LTDA
CNPJ: 64.714.181/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:58 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **96E4.3BB4.EF6D.E092**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.714.181/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040748057-76
Data e hora da emissão 23/04/2025 16:06:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901 - CEP 11250-117 - CENTRO - FONE (13) 3319-8000

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N° 581587/2025

Ccm **5586** InscrMunicipal **60580** Situação: **Ativo**
Razão Social **CLINICA MULT IMAGEM LTDA**
CNPJ / CPF **64.714.181/0006-05**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **11250-117 - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 119**
Bairro **CENTRO** Cidade **BERTIOGA** Estado **SP**

Data da Expedição: 23/04/2025

Validade: 90 dias

"Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte identificado não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e taxas mobiliária, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da Lei Municipal 324/1998, os tributos que porventura venham a ser apurados."

A veracidade da informação poderá ser verificada através da internet por meio do link "<http://tributosweb.bertiooga.sp.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabConsultarCert>".

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Bertiooga, 23 de abril de 2025

Chave validação: RBGLK-QIBXN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.714.181/0001-09
Razão Social: CLINICA MULT IMAGEM LTDA
Endereço: R JULIO CONCEICAO 296 ANDAR3 / VILA MATHIAS / SANTOS / SP / 11015-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041109570462147006

Informação obtida em 23/04/2025 16:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MULT IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.714.181/0006-05

Certidão n°: 22522074/2025

Expedição: 23/04/2025, às 16:19:01

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MULT IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **64.714.181/0006-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.